



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 24.746

De 14 de Julho de 2017.

“**CONCEDE** afastamento sem remuneração, por mais 1(um) ano, do cargo de **ENFERMEIRA**, a funcionária **SRA. MARIA EMÍLIA DE PAULA DENIPOTTI**”.

DECRETO 4661

De 11 de julho de 2017.

“*Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 350.000,00.*”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4075, de 01 de dezembro de 2016, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso I, fica aprovado na Contadoria Municipal um **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

04.01.33903900000000010	-	08.244.0004.2.018-	Ficha	130	-	R\$ 26.000,00
06.02.3390300000000134	-	12.361.0008.2.033-	Ficha	221	-	R\$ 230.000,00
07.01.3390300000000010	-	27.812.0014.2.048-	Ficha	293	-	R\$ 44.000,00
06.03.44905200000000134	-	12.365.0009.2.036-	Ficha	247	-	R\$ 50.000,00

Total R\$ 350.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, das seguintes dotações orçamentárias:

04.03.33903900000000137	-	08.244.0006.2.083	-	Ficha	158	-	R\$ 18.000,00
04.03.44905200000000010	-	08.244.0006.2.022	-	Ficha	151	-	R\$ 2.000,00
04.01.44905200000000010	-	08.244.0004.2.018	-	Ficha	131	-	R\$ 6.000,00
06.02.44905100000000134	-	12.361.0008.1.007	-	Ficha	206	-	R\$ 95.000,00
06.03.44905100000000134	-	12.365.0009.1.008	-	Ficha	229	-	R\$ 95.000,00
07.01.33903600000000010	-	27.812.0014.2.048	-	Ficha	295	-	R\$ 44.000,00
06.03.33903000000000134	-	12.365.0009.2.036	-	Ficha	244	-	R\$ 90.000,00

Total R\$ 350.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlândia, 11 de julho de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL 058/2017**, tipo **MENOR PREÇO**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO DAE**. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 31/07/2017, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 17/07/2017.

Orlândia, SP, 14 de julho de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL 066/2017**, tipo **MENOR PREÇO**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS**. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às **09:00h do dia 28/07/2017**, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 17/07/2017.

Orlândia, SP, 14 de julho de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.